LEI MUNICIPAL Nº 2007/2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 05	**DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE**		
02 05 02	**P.S.F.- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**		
10	**Saúde**		
10 301	**Atenção Básica**		
10 301 0060	**Apoio ao P.S.F.**		
10 301 0060 1093 0000	**Aquisição de Veículos**		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 300.038	Bloco-Atenção Básica	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**50.000,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 04	**DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02 04 01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**Assistência Social**		
08 244	**Assistência Comunitária**		
08 244 0035	**Ações da Assistência Social Geral**		
08 244 0035 1069 0000	**Aquisição de Equipamentos - CRAS**		
FICHA 87	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.045	Estrut. Rede Serv. PSB-Aquis. Equip. CRAS	

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$**	**50.000,00**

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 04 de junho de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete